

**COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL nº 069/2016-COGEPS****CLASSIFICAÇÃO FINAL NO 1º PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES POR PRAZO DETERMINADO - 2016 DA UNIOESTE – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o artigo 35 e os artigos de 72 a 80 do Edital nº 066/2016-GRE, de 23 de maio de 2016;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A classificação final no 1º Processo Seletivo para Contratação de Aprendizizes por Prazo Determinado – 2016 da UNIOESTE, conforme segue:

<b>Nº ins.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>PE</b>	<b>HE</b>	<b>PF</b>	<b>RES.</b>
76	Ane Emanuely Piquetti Dias	Descl.	41,31	Descl.	-
47	Benhur Albert de Gois	Descl.	38,00	Descl.	-
93	Eduardo Griebel Farias	Descl.	31,94	Descl.	-
102	Gabriel Cochinski	Descl.	31,62	Descl.	-
41	Gabrieli Caetano Ribeiro	Descl.	0,00	Descl.	-
45	Icaro Antonelli de Oliveira	Descl.	31,25	Descl.	-
95	João Victor Santos	50,00	40,00	90,00	5º
67	Lais Aparecida de Oliveira Farhat	Descl.	33,24	Descl.	-
81	Lauana Silva de Oliveira	55,00	35,06	90,06	4º
43	Lauri Matte Junior	Descl.	28,50	Descl.	-
99	Leonardo Pasquali Ribeiro	Descl.	29,81	Descl.	-
35	Mateus Neres de Oliveira	Descl.	32,75	Descl.	-
32	Paulo Ricardo Damião Navaez	Descl.	32,50	Descl.	-
69	Pedro Henrique de Almeida Borges	Descl.	42,81	Descl.	-
38	Pietro Szatkoski	Descl.	26,75	Descl.	-
96	Sergio Cascimiro Alves Junior	Descl.	34,50	Descl.	-
62	Steicy Pereira Silva	50,00	29,35	79,35	6º

101	Thainara Conceição de Sousa	80,00	38,06	118,06	1º
92	Thais Torres da Rosa	77,50	39,69	117,19	2º
66	Vitória Nikole da Silva	76,00	32,81	108,81	3º

**PF = PE + HE**

PF = Pontuação Final

PP = Pontuação Obtida na Prova Escrita (Redação)

PT = Pontuação Obtida no Histórico Escolar

**Art. 2º** - O candidato ou seu responsável legal poderá interpor recurso, contra os resultados apresentados **até às 17h do dia 23 de junho de 2016**.

**Art. 3º** - A interposição dos recursos deverá ser feita por escrito, e devidamente fundamentada pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

**Art. 4º** - Os recursos serão respondidos, por Edital, **até às 17h do dia 24 de junho de 2016**.

**Art. 5º** - O resultado final do **1º PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES-2016**, será publicado **a partir no dia 27 de junho de 2016**, no endereço eletrônico mencionado e ficará à disposição na UNIOESTE, em forma impressa e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 22 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
Portaria 0987/2012-GRE